



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Designação de vigia para a CEI 133 Zulméa de Almeida Pellegrini - Jardim Residencial Villa Amato.

CONSIDERANDO que a presença de um vigia contribui para a proteção dos alunos, professores e demais servidores contra situações de risco, como invasões, furtos ou pessoas estranhas no ambiente escolar.

CONSIDERANDO que a presença de segurança física transmite confiança às famílias, reforçando o sentimento de que seus filhos estão em um ambiente protegido.

CONSIDERANDO que os pais e responsáveis se sentem mais tranquilos ao deixar seus filhos em uma unidade escolar que conta com vigilância, o que fortalece o vínculo de confiança com a instituição.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a designação de vigia para a CEI 133 Zulméa de Almeida Pellegrini - Jardim Residencial Villa Amato.

S/S., 15 de julho de 2025.

ROGÉRIO MARQUES

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003300340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 15/07/2025 11:58

Checksum: **141750B88A417D7A06635971F2F319C2CD446118B2EFE512EB13AC7F3B3BA9D6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.